



RESOLUÇÃO CUNI Nº 936

Resolve sobre recurso de docente referente a progressão horizontal.

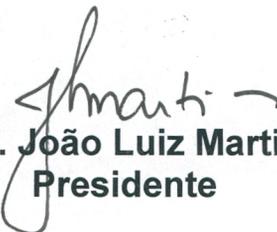
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 217ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Comissão de Legislação e Recursos e da PGF/PF/UFOP nº 52, de 19 de setembro de 2005 e o disposto na Resolução CUNI 717 de 14/10/2005,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que execute a avaliação dos demonstrativos, apresentados em recurso interposto pelo **Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado**, relativos aos períodos requeridos, referentes às progressões horizontais de Professor Adjunto 1 para Adjunto 4.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente